

Protocolo n.º 215/2021
Data: 24/09/21 Hora 09:02
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 10.220.671/0001-11



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
APROVADO
Sessão de, 28/09/2021
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

REQ. CONJUNTO Nº 017/2021 - GABVEREADOR

Autores: ELIAS FERREIRA CAMPOS; OZIRES MIRANDA QUEIROZ; HELENILCE GUEDES PEREIRA; HUGO ROBERTO REBELO ROCHA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os Vereadores, que este subscrevem, após os trâmites regimentais, requerem, que, ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado ao ilustre Prefeito Municipal, Sr. **DAVI XAVIER DE MORAES**, de modo que o mesmo, enquanto representante do Poder Executivo, possa providenciar, com a maior brevidade possível, a esta Casa de Leis, o envio dos arquivos de memória em mídia eletrônica, de todas audiências públicas virtuais, ocorridas no Município de Prainha no ano de 2021, que produziram o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, considerando, que, segundo informações do governo municipal, essas audiências presenciais não foram realizadas por conta das restrições causadas pela pandemia do COVID 19.

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual – PPA é o documento que define as prioridades do Governo para o período de quatro anos, podendo ser revisado a cada ano, onde consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

CONSIDERANDO que o planejamento governamental é uma atividade permanente da administração pública e que o processo de Planejamento compreende a definição ações estratégicas e programas de políticas públicas capazes de combater os problemas enfrentados pela sociedade em um ambiente no qual os recursos (financeiros, organizacionais, informacionais e tecnológicos) são limitados

CONSIDERANDO ainda, que as diretrizes sejam fixadas pelos atores políticos, é indispensável que os compromissos a serem formalizados no PPA observem critérios e procedimentos legais e técnicos, de forma a garantir viabilidade, confiabilidade e efetividade ao planejamento.

CONSIDERANDO que a realização da audiência pública virtual é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na LRF, bem como, garantir transparência e participação popular ao processo de elaboração e discussão do PPA, mesmo diante desse cenário de restrição de circulação e aglomerações, o qual impossibilita a realização das audiências públicas presenciais;

CONSIDERANDO que as audiências públicas não podem ser consideradas mera formalidade, mas sim elementos essenciais da democracia, tendo como finalidade a




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

qualificação da gestão pública, consolidando-se como instrumento de participação aos cidadãos, possibilitando que a sociedade opine acerca de investimentos, programas e ações a serem executadas no exercício de 2022 – 2025.

Vimos apresentar essa demanda, de modo que, como representantes do povo, possamos tomar conhecimento dos instrumentos eletrônicos colhidos pelo Poder Executivo, que culminou com a elaboração do Projeto de Lei nº 010/2021, que trata sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, para análise e aprovação desta casa de leis, propondo que o mesmo não seja aprovado sem que esses arquivos de mídia eletrônica sejam entregues à Câmara de Vereadores e apresentadas a todos os vereadores, que compõe o poder legislativo. Eis as justificativas para requerer tal demanda.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 20 de setembro de 2021.


ELIAS FERREIRA CAMPOS
Vereador – PSD


OZIRES MIRANDA QUEIROZ
Vereador – PDT


HELENILCE GUEDES PEREIRA
Vereadora – PSDB


HUGO ROBERTO REBELO ROCHA
Vereador – PRTB